

DECRETO LEGISLATIVO 004/2018

SÚMULA: Suspende o expediente na Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no dia 06 de Julho de 2018, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR CLEVERSON LUIZ ANACLETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso por esse ato, o expediente na Câmara Municipal de Feliz Natal, no dia 06 de Julho de 2018, em virtude do jogo da seleção brasileira de futebol na referida data.

Parágrafo único: Neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 05 de Julho de 2018.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

**CLEVERSON LUIZ ANACLETO
PRESIDENTE**